



## **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PERSONAL AFILIADO**

Estes termos (“Termos”) são aplicáveis à parceria entre as partes, formalizando o acordo entre a Rede de Academias Engenharia do Corpo e suas unidades, (Engenharia do Corpo”) e o afiliado que aderir a estes Termos e, como resultado, participar do Programa Personal Afiliado (“Programa”). O Programa tem por objeto a conjugação de esforços da Engenharia do Corpo e do Afiliado, para a impulsão dos serviços comercializados pela Engenharia do Corpo, em todo o território do Brasil.

### **O PROGRAMA E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Estes termos (“Termos”) são aplicáveis à parceria entre as partes, formalizando o acordo entre a Rede de Academias Engenharia do Corpo e suas unidades, (Engenharia do Corpo”) e o afiliado que aderir a estes Termos e, como resultado, participar do Programa Personal Afiliado (“Programa”). O Programa tem por objeto a conjugação de esforços da Engenharia do Corpo e do Afiliado, para a impulsão

1.1. Programa. O Programa é destinado a qualquer profissional identificado(a) e cadastrado como Personal Trainer Externo junto às unidades/academias Engenharia do Corpo que tenha interesse em participar do Programa. Para fazer parte do Programa Personal Afiliado, o interessado(a) deverá preencher o cadastro de interesse, aceitar estes Termos e ser devidamente aprovado pela Engenharia do Corpo. 1.2. Adicionalmente, o Afiliado deverá cumprir com os seguintes requisitos: a) Ser maior de 18 (dezoito) anos e estar cadastrado em uma unidade ativa da Engenharia do Corpo; b) Possuir CPF válido; c) Possuir conta bancária com chave Pix para recebimentos. d) Não ser um concorrente direto ou indireto da Engenharia do Corpo ou de qualquer empresa do seu grupo econômico; e) Não ser empregado ou manter qualquer relação de trabalho com a Engenharia do Corpo (estágio, contrato de aprendizagem ou similares), sendo vedado, ainda, a utilização de contas de familiares ou de terceiros para realizar quaisquer atividades relacionadas ao Programa; f) Possuir registro ativo no CREF (Conselho Regional de Educação Física) da sua região.

1.1.2. Caso preencha os requisitos e seja aprovado pela moderação da Engenharia do Corpo, o Afiliado estará apto para participar do Programa Personal Afiliado, cujos Termos e Condições também aceita neste ato.

1.2. Transação Válida. São as vendas de Planos Anuais de acesso às unidades/academias

Engenharia do Corpo, em que a Pessoa Usuária/Aluno(a) efetive a compra por meio exclusivo dos Links Especiais fornecidos pelo Afiliado. Os Links Especiais são URLs fornecidas pela Engenharia do Corpo ou geradas automaticamente por sistema definido pela Engenharia do Corpo para este fim. Além dos Links Especiais, a Engenharia do Corpo também poderá disponibilizar outras ferramentas de atribuição, que identificam que determinada Transação Válida é relacionada às atividades do Afiliado ("Ferramentas de Atribuição"). As Ferramentas de Atribuição poderão ser, inclusive, personalizáveis pelo Afiliado (como no caso de cupons) e terão regras específicas de aplicação. Para que a venda seja qualificada como Transação Válida, a compra deve ser concluída pela Pessoa Usuária, que deverá realizar pelo menos dois (2) pagamentos (mensalidades) de seu Plano Anual.

1.3. A fim de facilitar a divulgação dos Links Especiais com os serviços oferecidos e, a Engenharia do Corpo poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar ao Afiliado, dados, imagens, textos, formatos de link, widgets, links, conteúdo de divulgação e outras ferramentas de link.

1.4. Manipulação de Links Especiais. O Afiliado não poderá utilizar qualquer serviço de corte "shorteners", edição ou modificação dos Links Especiais, bem como incluir algum botão, hiperlink ou qualquer outra ferramenta de modo que não fique claro que os Links Especiais estão relacionados ao Site e Domínio da Engenharia do Corpo.

1.5 Pessoa Usuária/Aluno(a). Caso qualquer Pessoa Usuária/Aluno(a) entre em contato com o Afiliado para tratar de assuntos referentes a Site e/ou a produtos e/ou serviços adquiridos no Site, o Afiliado deverá orientar a entrar em contato com a recepção da unidade Engenharia do Corpo de sua preferência.

## **2. REGRAS GERAIS**

2.1. Cadastro. O Afiliado deve fornecer todas as informações solicitadas pela Engenharia do Corpo e assegurar que tais informações sejam verdadeiras, precisas e completas, para fins de inscrição no Programa, bem como preencher todos os formulários solicitados pela Engenharia do Corpo. Qualquer informação falsa ou imprecisa apresentada à Engenharia do Corpo será considerada como fundamento para recusa do Afiliado ao Programa.

2.2. Licença Limitada. Caso o Afiliado seja aprovado para o Programa, a Engenharia do Corpo concede a ele um direito não-exclusivo, intransferível e revogável de uso dos Links Especiais e/ou as Ferramentas de Atribuição, com o único propósito de viabilizar a parceria entre Afiliado e a Engenharia do Corpo. O Afiliado não deverá, sem o consentimento prévio da Engenharia do Corpo, alterar, modificar ou criar trabalhos derivados dos Links Especiais ou de qualquer propriedade intelectual da Engenharia do Corpo, salvo no caso de Ferramentas de Atribuição que permitam a customização pelo Afiliado. Exceto para a finalidade expressamente estabelecida nestes Termos, não haverá concessão, ao Afiliado, de quaisquer direitos de uso de qualquer propriedade intelectual da Engenharia do Corpo, salvo se expressamente permitido por escrito.

2.3. Verificações Periódicas. a Engenharia do Corpo poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério realizar Verificações Periódicas, e encerrar imediatamente a participação do Afiliado a seu exclusivo critério.

2.3.1 Caso a Engenharia do Corpo identifique em suas Verificações Periódicas, que determinado Afiliado deixou de cumprir os requisitos previstos no item 1.1 acima, ou violou qualquer disposição destes Termos, a Engenharia do Corpo poderá excluir o Afiliado do Programa, sem necessidade de aviso prévio, sendo que as transações realizadas por meios dos Links Especiais do referido Afiliado ou utilizando Ferramentas de Atribuição deixarão de ser consideradas para fins de pagamento dos resultados a partir das Verificações Periódicas.

2.4. Chave Pix. Os pagamentos ao Afiliado serão realizados através de Chave Pix de titularidade.

Caberá ao Afiliado o fornecimento de todas as informações solicitadas. É responsabilidade do Afiliado assegurar que tais informações sejam verdadeiras, precisas e completas. Qualquer informação falsa ou imprecisa apresentada será considerada como fundamento para a recusa ou exclusão do Afiliado ao Programa. A Engenharia do Corpo, a seu exclusivo critério, poderá rejeitar a solicitação do Afiliado, o que inviabilizará a participação do Afiliado no Programa. Durante a parceria caberá ao Afiliado manter a sua Chave Pix regular e ativa para fins de pagamentos dos resultados.

2.5. Suspensão Temporária do Afiliado. Durante as Verificações Periódicas, a Engenharia do Corpo poderá, a seu exclusivo critério, suspender o Afiliado do Programa para apurar qualquer comportamento suspeito de fraude e/ou de descumprimento dos Termos aplicáveis. Durante o período de Suspensão Temporária, o Afiliado aceita e concorda que não fará jus ao recebimento de pagamentos.

2.5.1. A suspensão será comunicada pela Engenharia do Corpo em até quatorze (14) dias e não tem prazo máximo para ser finalizada. Caso a Engenharia do Corpo identifique que o Afiliado cometeu alguma fraude ou descumpriu qualquer disposição dos Termos, o Afiliado será permanentemente excluído do Programa.

2.5.2. Para fins deste Programa, será considerada fraude toda e qualquer conduta enganosa ou emprego de recursos tecnológicos que tenham por objetivo: (i) burlar os controles, regras e gestão das contratações de Planos Anuais; e/ou (ii) burlar as regras de divulgação dos produtos e/ou serviços. A confirmação dessas condutas ou recursos pela Engenharia do Corpo, serão comunicadas ao Afiliado, podendo implicar na exclusão permanente do Afiliado no Programa, sem prejuízo da desconsideração dos pagamentos dos resultados que tenham sido gerados em razão da fraude, e aplicação de outras medidas previstas nestes Termos.

2.6. Exclusão do Afiliado: A parceria com o Afiliado poderá ser encerrada pela Engenharia do

Corpo caso o Afiliado viole estes Termos ou outros Termos e Condições da Engenharia do Corpo. Nesse caso, o Afiliado deixará de ter os direitos decorrentes da parceria, incluindo a participação nos resultados do Programa, sem prejuízo do pagamento de indenização pelas perdas e danos causados à Engenharia do Corpo, inclusive a terceiros eventualmente prejudicados.

### **3. PAGAMENTO DOS RESULTADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA**

3.1. Os resultados financeiros do Programa, a serem compartilhados com o Afiliado, serão proporcionais às vendas efetivamente realizadas por meio dos Links Especiais ou das Ferramentas de Atribuição, conforme valores descritos abaixo, que poderão ser modificados a qualquer tempo pela Engenharia do Corpo. Desta forma, o valor pago ao Afiliado será aquele vigente no momento da realização da Transação Válida conforme o estabelecido.

3.1.1. O Personal Afiliado fará jus a um pagamento de R\$100,00 (cem Reais) para cada Transação Válida (compra de planos anuais).

- a. Esse valor será pago em 10 frações iguais mensais/parcelas de R\$10,00 (dez Reais).
- b. As parcelas serão pagas acompanhando as mensalidades do plano anual contratado pelo aluno indicado, sendo pagas da segunda (2ª) à décima primeira (11ª) parcela de seu Plano Anual contratado junto à Engenharia do Corpo.
- c. As parcelas pagas serão condicionadas aos pagamentos das mensalidades realizadas pelo aluno/Pessoa Usuária; de modo que; caso este não quite alguma mensalidade, também esta mensalidade não paga não gerará pagamento ao Personal Afiliado.
- d. Caso o aluno/Pessoa Usuária indicado cancele o plano anual contratado, automaticamente o pagamento ao Personal Afiliado será interrompido.
- e. O valor será pago exclusivamente por Plano Anual unitário contratado (Start, Open, Duo ou Trio); não importando a quantidade de pessoas/dependentes por contrato/plano.
- f. Apenas contratos/planos anuais adquiridos por novos alunos/clientes/Pessoas Usuárias ou por aqueles fora/inativos da rede Engenharia do Corpo há mais de 30 dias estão elegíveis para fins deste Programa. Excluem-se, portanto, todos os contratos de alunos/clientes/Pessoas Usuárias já ativos junto às unidades/academias Engenharia do Corpo; bem como os inativos há menos de 30 dias.
- g. Apenas Planos Anuais (12 mensalidades) de acesso às academias/unidades estão elegíveis para fins deste programa.
- h. Para que o Personal Afiliado possa fazer jus aos pagamentos, a Transação Válida (compra efetiva de Plano Anual) deverá ser realizada obrigatoriamente e unicamente por meio de Link Especial fornecido ao Personal Afiliado.
- i. Os pagamentos serão realizados exclusivamente por depósito/Pix único mensal, em data definida pela Engenharia do Corpo. A data do pagamento pode variar de acordo com a conveniência à Engenharia do Corpo.
- j. A Engenharia do Corpo não se responsabiliza por erros devido ao fornecimento de informações imprecisas pelo Personal Afiliado, bem como por eventuais erros de terceiros como bancos e outras instituições financeiras.

3.1.2. Não serão consideradas para fins de pagamento:

- (a) as compras/Transações Válidas feitas pelo Afiliado utilizando os seus próprios Links Especiais;

(b) as compras/Transações Válidas feitas por alunos/clientes, mesmo que indicados pelo Personal Afiliado, diretamente no balcão da academia/unidade ou por outros meios de contratação que não o link especial fornecido ao Personal Afiliado;;

(c) as compras/Transações relacionadas a Planos não-anuais; bem como outros produtos, programas ou serviços comercializados pela Engenharia do Corpo;

(d) Transações que não atendam aos requisitos para serem consideradas uma Transação Válida;

(e) Transações decorrentes de fraude;

(f) Transações canceladas por qualquer das partes, incompletas, retornadas ou reembolsadas, incluindo transações nas quais a Pessoa Usuária cancelou seu Plano Anual da Engenharia do Corpo ou com base no direito de arrependimento previsto na legislação vigente.

3.2. Pagamentos. Para cada Personal Afiliado, a Engenharia do Corpo deverá validar e aprovar as Transações Válidas referentes ao mês anterior até o último dia do mês subsequente.

3.2.1. Após a aprovação das Transações Válidas, a Engenharia do Corpo terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para efetuar os pagamentos dos resultados, por meio de depósito/Pix em conta de titularidade do Afiliado.

3.2.2. Caso durante o Programa, o Afiliado tenha qualquer problema em sua conta Pix de forma que o pagamento não possa ser realizado, o Afiliado deverá informar à Engenharia do Corpo uma conta bancária alternativa (“Conta Alternativa”) para que o pagamento seja realizado. O Afiliado deverá regularizar sua situação em até 30 (trinta) dias. Caso o Afiliado não cumpra o prazo de regularização, a Engenharia do Corpo poderá considerar que o Afiliado deixou de cumprir um dos requisitos do Programa, podendo excluí-lo, sem qualquer ônus ou penalidade para a Engenharia do Corpo.

3.3. Tributos. Cada parte será responsável por pagar os seus tributos correspondentes, de acordo com estes Termos. Se a lei aplicável exigir que a Engenharia do Corpo retenha quaisquer tributos dos valores devidos ao Afiliado, a Engenharia do Corpo reterá o valor exigido.

3.4. a Engenharia do Corpo se reserva o direito de compensar ou não efetuar determinado pagamento nas seguintes hipóteses:

(a) transações que não atendam aos requisitos para serem uma Transação Válida;

(b) transações que a Engenharia do Corpo considere suspeitas;

- (c) transações canceladas por qualquer das partes, incompletas, retornadas ou reembolsadas;

#### **4. RESPONSABILIDADES DO PERSONAL AFILIADO**

4.1. A parceria tem por objetivo a comunhão de esforços entre a Engenharia do Corpo e o Personal Afiliado, exclusiva e especificamente para atendimento da finalidade do Programa. O Afiliado não está autorizado a se vincular de qualquer forma com a Engenharia do Corpo ou fazer quaisquer representações em seu nome, ou em nome de terceiros que não tenham autorização prévia e expressa.

4.2. O Afiliado não deverá se envolver em qualquer conduta falsa, ilícita, enganosa ou fraudulenta, bem como não fará propaganda de substâncias, serviços, produtos ou materiais que violem a legislação e/ou as Políticas e diretrizes da Engenharia do Corpo, sob pena da Engenharia do Corpo solicitar a remoção imediata do referido conteúdo, hipótese em que o Afiliado não poderá se recusar a removê-lo de forma injustificada.

4.3 O Afiliado não poderá apresentar-se, insinuar ou se passar por embaixador e/ou representante oficial das marcas da Engenharia do Corpo ou de empresas relacionadas à Engenharia do Corpo ou de qualquer de suas marcas ou empresas;

4.4. É responsabilidade do Afiliado cumprir integralmente os requisitos listados nestes Termos, sendo que o descumprimento de qualquer dos requisitos poderá ensejar a sua exclusão do Programa.

#### **5. DIREITOS DA ENGENHARIA DO CORPO**

5.1. A Engenharia do Corpo poderá realizar Verificações Periódicas para revisar qualquer documentação apresentada pelo Afiliado, para verificar se o Afiliado está cumprindo estes Termos e demais Termos e Condições do Site e a lei aplicável; e/ou casos de fraude ou potenciais danos à marca ou ao Programa. Caso identifique uma das hipóteses descritas, a Engenharia do Corpo poderá:

- (a) Solicitar que os Links Especiais e/ou as Ferramentas de Atribuição sejam removidos ou retirados imediatamente, até o prazo máximo de 12 (doze) horas a contar da solicitação;
- (b) Exigir que o Afiliado repare sua violação dentro de um prazo a ser definido pela Engenharia do Corpo;
- (c) Reter, preventiva ou definitivamente, os valores dos pagamentos dos resultados que seriam devidos ao Afiliado, nas hipóteses de suspeita de fraudes, ações ilícitas e que violem os Termos e/ou os Termos e Condições, para reparação de danos e prejuízos causados à Engenharia do Corpo e/ou a terceiros de boa-fé;

(d) Excluir permanentemente o Afiliado do Programa.

5.2. a Engenharia do Corpo poderá atualizar, alterar, ou encerrar as condições deste Programa a qualquer tempo. Caso o Afiliado não concorde com as atualizações ou alterações aos Termos, poderá solicitar formalmente à Engenharia do Corpo a sua exclusão.

5.3. A Engenharia do Corpo não será responsável, sob qualquer circunstância, por danos indiretos ou lucros cessantes que o Afiliado tenha em decorrência do Programa, nos materiais, Ferramentas de Atribuição e Links Especiais fornecidos pela Engenharia do Corpo.

## **6. NÃO EXCLUSIVIDADE**

6.1. A participação dos Afiliados no Programa não gera nenhum tipo de exclusividade de uma parte em relação a outra.

6.2. O Afiliado poderá participar de outros programas similares nas plataformas que lhe convier.

## **7. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

7.1. a Engenharia do Corpo e/ou suas sociedades relacionadas são proprietárias de todos os direitos de propriedade intelectual sobre seus sites, todo seu conteúdo, serviços, produtos, marcas, nomes comerciais, logotipos, desenhos, imagens, frases publicitárias, direitos autorais, nomes de domínios, programas de computação, códigos, desenvolvimentos, software, bancos de dados, informações, tecnologia, patentes e modelos de utilidade, desenhos e modelos industriais, segredos comerciais, entre outros (doravante designada a “Propriedade Intelectual”), que estão protegidos por leis nacionais e internacionais.

7.2. A participação no Programa não confere ao Afiliado qualquer direito de utilizar qualquer Propriedade Intelectual ou nome comercial de a Engenharia do Corpo e/ou de suas sociedades relacionadas, com exceção das autorizações expressamente concedidas pela Engenharia do Corpo para a participação do Afiliado no Programa.

## **8. PRAZO E RESCISÃO**

8.1. Os Termos entrarão em vigor após a aprovação do cadastro pela Engenharia do Corpo e o aceite pelo Afiliado.

8.2. O Afiliado poderá cancelar a participação no Programa unilateralmente, a seu exclusivo critério e por qualquer motivo, mediante o envio de comunicação à Engenharia do Corpo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.3. Após o encerramento ou exclusão do Afiliado, este deverá cessar imediatamente o uso de

Links Especiais e/ou Ferramentas de Atribuição e estará impedido de se apresentar como um Afiliado da Engenharia do Corpo. A Engenharia do Corpo deverá efetuar os pagamentos dos resultados referentes às Transações Válidas até a data de encerramento da participação do Afiliado; não incluídos eventuais valores futuros a receber, mesmo que de mensalidades vigentes em contratos/planos anuais contratados ainda a vencer.

8.4. Sem prejuízo das demais disposições destes Termos, a Engenharia do Corpo poderá excluir imediatamente o Afiliado do Programa nas seguintes hipóteses:

- (a) Na hipótese de a Engenharia do Corpo acreditar que poderá ser envolvido e/ou já estiver inserido em demandas judiciais em decorrência da participação do Afiliado no Programa;
- (b) Na hipótese de a Engenharia do Corpo entender que a sua marca ou reputação possa ser prejudicada pelo Afiliado ou em decorrência de sua participação no Programa; e
- (c) A participação do Afiliado no Programa tenha sido utilizada para atividades enganosas, fraudulentas ou ilegais.

## **9. DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

9.1. O Afiliado declara e garante que:

- (a) A sua participação no Programa não constituirá a violação de qualquer acordo firmado pelo Afiliado com terceiros e nem estará em conflito com os termos de qualquer acordo, instrumento, julgamento, decreto ou qualquer ordem, estatuto, regra ou regulamento governamental aplicável ao Afiliado;
- (b) Todas as informações fornecidas pelo Afiliado à Engenharia do Corpo são completas, verdadeiras, precisas e atuais;

9.2. O Afiliado reconhece e concorda que a Engenharia do Corpo não garante que seus materiais ou Links Especiais ou Ferramentas de Atribuição fornecidos para o Afiliado serão ininterruptos, precisos, completos ou livres de erros, e que a Engenharia do Corpo não terá qualquer responsabilidade decorrente de falha de qualquer tecnologia ou procedimento de segurança relacionado ao Programa, aos Links Especiais e/ou às Ferramentas de Atribuição, incluindo a eventual baixa dos Links Especiais e/ou das Ferramentas de Atribuição, por qualquer motivo, assim como não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da indisponibilidade total ou parcial em decorrência de:

- (a) manutenção técnica e/ou operacional;
- (b) indisponibilidade de acesso ao Site;
- (c) interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas que

disponibilizam acesso à Internet;

(d) caso fortuito ou eventos de força maior, incluindo, mas não se limitando a quedas de energia, ataques de malwares e ações de terceiros que impeçam a sua disponibilidade.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O Afiliado concorda e reconhece que a sua participação no Programa não cria qualquer relação comercial ou empregatícia entre Afiliado e a Engenharia do Corpo. O Afiliado não tem autoridade para aceitar ou fazer quaisquer representações ou ofertas em nome da Engenharia do Corpo.

10.2. Sempre que entender necessário, a Engenharia do Corpo poderá fazer alterações nos Termos, nas quais serão devidamente publicadas. O Afiliado terá até 10 (dez) dias corridos para revisá-las e decidir pela continuidade do Programa. O silêncio do Afiliado será interpretado como concordância às alterações.

10.3. Este Programa é regido por e interpretado sob as leis do Brasil e em conformidade com o disposto nos Termos, em especial quanto à resolução de disputas e conflitos.

**Termo de Adesão - versão 1 - 25/jun/2025.**